



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.742/2022

Publicado Ativo
em 24 / 01 / 2022

Nomeia Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da Secretaria de Assistência Social do Município de Vila Pavão/ES e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 035/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, protocolado sob o nº 000381/2022, que solicita a nomeação da servidora Graciana Helmer Vinturino como Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **GRACIANA HELMER VINTURINO**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 3.734.183 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 126.096.237-71, filha de Moacir Helmer e Maria das Graças Rosa Helmer, residente na Rua Criolo Camporeis, nº 111, Bairro Ondina, Município de Vila Pavão/ES, CEP 29.843-000, para o cargo de **Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da Secretaria de Assistência Social do Município de Vila Pavão/ES**.

Art. 2º O exercício do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social é considerado serviço público e voluntário, via de consequência, não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente a Portaria nº 2.698/2021**.

Gabinete do Prefeito de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal